

## PORTARIA N.º 0719, DE 23 DE JULHO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

Considerando, por fim, as informações constantes da Comunicação Interna n.º 062/2014, do setor de Vigilância.

## RESOLVE:

- Art. 1.º Determinar a instauração de sindicância administrativa disciplinar em desfavor do servidor G. de S. R., matrícula funcional n.º 2166, agente de vigilância, em razão de suposto abandono de posto de trabalho, no Campus I, ocorrido no dia 19 de julho de 2014 e atos conexos.
- Art. 2.º Designar a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 182/2013, 383/2013 e 031/2014, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.
- Art. 3.º Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- **Art. 4.º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.
  - Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 607 /2014

Assinatura do servidor

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg